

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.576/2026**

Renova a aprovação da oferta do curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, integrado ao Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ministrado na modalidade presencial, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santíssima Trindade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.080/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-VXGZN/CEE-ES nº. 183/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, integrado ao Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios ministrado, na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santíssima Trindade, situada na Rua Terpinha Lacerda, s/n., Bairro Guanabara, município de Iúna, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 11 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 19 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, integrado ao Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos Eixo Tecnológico Gestão e Negócios

Estágio Supervisionado Não Obrigatório	-
Carga Horária Total do Curso	1440h